



GOVERNO MUNICIPAL DE
VILA RICA
PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 490/2025

de 21 de novembro de 2025.

JOÃO SALOMÃO PIMENTA, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora MARLENE MARQUES DA SILVA, matrícula nº 797, lotada na Secretaria de Educação cargo de Agente de Limpeza Escolar, conforme resultado de perícia médica a partir de 13/11/2025 a 10/01/2026 e em conformidade com o exposto no Capítulo I Seção IV Subseção II Art. 78 da lei n.º 747/08.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 13/11/2025.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E

Gabinete do Prefeito Municipal.

JOÃO SALOMÃO PIMENTA

Prefeito Municipal
Gestão 2025–2028

VILA RICA
13-5-1986